



PORTARIA N.º 35/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 12064/2023,

RESOLVE

Art. 1º **C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **MARIA FERNANDA CARDOSO CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário; **THAYS DELMIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário; **FERNANDO ALBERTO VIDAL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário; e, **LINCOLN GÖDKE DIAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário; todos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; para, sob a presidência da primeira e suplência do último, apurar os fatos constantes nos Autos de PADServ nº 0000045-57.2022.2.00.0616 - PJECOR, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral